

Como atrair consumidores e vender mais pela internet na primavera

Aplicar estratégias para vender mais nessa estação do ano pode ser uma das alternativas para impulsionar os resultados dos negócios.

Uma das estações mais esperadas do ano, sem dúvida, é a primavera. Além da estação promover um clima dotado de flores, sol e calor, com a retomada das atividades de muitas áreas, essa época do ano também pode apresentar resultados positivos para alavancar o faturamento dos negócios. Um dos setores que tem apresentado grandes oportunidades para empreendedores são as vendas pela internet.



Aposte em ferramentas e tecnologias que ajudam a otimizar o checkout das vendas.

Logo, aplicar estratégias para vender mais nessa estação do ano pode ser uma das alternativas para impulsionar os resultados dos negócios. Pensando nisso, Franklin Bravos, CEO da Signativa, startup que já profissionalizou mais de 500 e-commerces no Brasil, elenca as cinco principais maneiras para atrair mais consumidores e alavancar as vendas pela internet com a chegada da primavera. Confira:

1) Atualize seus produtos à estação - Com temperaturas mais altas, a primavera dá início a uma série de dias ensolarados. Dessa forma, é preciso oferecer produtos que atendam essa demanda da estação. "É importante lembrar que essa demanda varia a depender do segmento do negócio, no entanto, a regra vale para todos, invista em atualizar ou oferecer produtos que tenham "a cara" da estação.

Com isso, além de conseguir novas vendas, o negócio poderá atrair novos consumidores", completa Bravos.

2) Invista no digital

- Não há dúvida de que a internet e o comércio eletrônico tem sido uma solução para muitos negócios empreender e conseguir renda. Por isso, é válido implementar e atualizar, sempre que possível, o negócio digital. "Com a pandemia, muitos brasileiros encontraram conforto e segurança em comprar pela internet. Uma das tendências que devem permanecer entre os consumidores é realizar compras online. Na primavera essa busca pode ser intensificada por atualizar itens para a estação", afirma.

3) Ofereça promoções e descontos

- Promoções podem

ser decisivas no momento de escolha dos consumidores e por isso ajudam a atrair e fidelizar novos clientes. "A chegada da primavera coincide com o aumento da inflação em diversos setores. Logo, a tendência dos consumidores, mais do que nunca, será pela oferta de produtos online e promoções", diz "Essas ações promocionais podem ocorrer de diversas formas, como cupons de descontos e 'leve dois e pague um", completa

4) Desenvolva anúncios e estratégias de marketing

- As redes sociais e estratégias de divulgação como o uso do marketing são alternativas para o negócio se aproximar do público alvo e conseguir novos consumidores para o empreendimento. "Através da análise

combinada de KPIs das redes sociais, incluindo conteúdo orgânico e anúncios, dos números de conversão de leads e vendas é possível monitorar se uma estratégia de marketing está surtindo efeito. É um meio que pode colaborar para marcas que atuam no varejo, ajudando a atrair novos consumidores utilizando os dados e as redes sociais", explica.

5) Invista em tecnologia

- Para quem quer vender mais, uma dica é apostar em ferramentas e tecnologias que ajudam a otimizar o checkout das vendas, afinal, processos rápidos evitam carrinhos vazios. Só para se ter uma ideia, no Brasil a taxa média de abandono do carrinho de compra é de 82%. Pensando nisso, é necessário criar alternativas para que os clientes não desistam das compras.

"Uma dica para turbinar o e-commerce é oferecer diversas opções de pagamento, assim como disponibilizar cupons de descontos, fretes grátis, entre outras ações que ajudem a fidelizar esse cliente. Encurtar o processo de compra também é importante. Em períodos como a primavera, os clientes aproveitam para pesquisar preços. - Fonte e outras informações: (www.signativa.com.br).

Coworkings nichados ganham espaço

Leo Benjamin Fischer (*)

O acesso a coworkings por profissionais autônomos e pessoas jurídicas é uma realidade mundial consolidada e que, a despeito da pandemia, não para de crescer

Isso porque espaços de trabalho compartilhados fazem sentido economicamente e socialmente, na medida em que eliminam os custos de administrar a sede do local de trabalho, permitem escolher endereços mais valorizados e próximos da clientela, além de superar a segregação social provocada pela atuação profissional exclusivamente a partir do "home office".

Atualmente, o mercado oferece duas espécies de coworkings: os multiusuários e os de nicho. Os primeiros, também conhecidos como coworkings genéricos, são abertos a pessoas físicas e jurídicas independentemente de suas atividades profissionais ou comerciais. Não raro são grandes, têm muitas unidades e ambientes neutros ou "descolados" (bar na recepção, mesa de pingue-pongue, rede, espaço pet, etc.).

Já o segundo, também conhecidos como coworkings especializados, buscam um público selecionado com necessidades específicas (setores da saúde, engenharia, arquitetura, financeiro, alimentação, etc.). Estes coworkings em geral recriam a atmosfera típica do local de trabalho da profissão que se propõem a servir e, frequentemente, colocam à disposição de seus membros as ferramentas necessárias ao exercício profissional (e.g., consultórios dentários equipados).

Recentemente, um dos maiores coworkings genéricos do Brasil, referindo-se a um espaço especializado em profissionais do Direito e afins, afirmou nas redes sociais que a maior vanta-

gem de estar em um espaço multiusuário para o advogado seria captar clientes no local.

Esse coworking, exatamente por ser genérico, obviamente desconhece o fato de que o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB orienta uma postura passiva aos advogados quanto à abordagem de pessoas com interesse em seus serviços profissionais nesses locais. Vale dizer, juntar-se a um ambiente multiusuário com o objetivo de captar clientes ativamente é vedado aos advogados.

O exemplo acima ilustra muito bem o fato de que, por vezes, o coworking especializado conhece melhor as exigências, dificuldades e impedimentos profissionais de seus membros, o que lhe permite endereçar melhor suas necessidades. No caso de advogados autônomos ou bancas, por exemplo, o ambiente deve ser sóbrio e discreto de maneira a satisfazer as exigências de decoro, confidencialidade e sigilo próprios da profissão.

Além disso, se fazer conhecer pelos colegas ainda é a forma mais ética de aumentar a clientela. O Direito é uma profissão altamente especializada e setorizada. Nenhum casuídico sério se aventura a singularmente assessorar seus clientes em todos os ramos desta profissão tão multifacetada.

A polêmica entre coworkings genéricos e especializados parte de uma falsa premissa. Possivelmente no futuro os coworkings de nicho se somados atrairão mais clientes que os multiusuários. Seja lá como for, a coexistência entre ambas é positiva na medida em que permite a cada pessoa física ou jurídica eleger aquele espaço que melhor se amolda ao seu perfil e melhor contribui na consecução de seus objetivos.

(*) - Mestrando em Direito Civil pela PUC-SP, é CEO da Law Works, primeiro coworking jurídico internacional com presença no Brasil (leo@lawworks.com)

Jardim dos Coqueiros Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.
NIRE 35.226.322.539 - CNPJ/MF nº 15.082.924/0001-51
Ata de Reunião de Sócios
Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, a saber: **Vezeze Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, JUCESP/NIRE 35.227.404.369 em 21/03/2013, e última alteração (3ª) registrada sob nº 080.664/17-9, em 15/02/2017, CNPJ 17.795.332/0001-27, representada por seus administradores: **Felipe Maffia Queiroz Nobre**, RG 13.774.710-x /SSP-SP, CPF 162.882.738-64, **Fernando Kaitalian**, RG 9.896.241-3 SSP/SP, CPF/MF 147.836.928-07, única sócia da **Jardim dos Coqueiros Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, com sede, na Rua Olímpias, 194, conjunto 121, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo/SP, CNPJ 15.082.924/0001-51, JUCESP/NIRE 35.226.322.539 em 10/02/2012. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Redução do capital social da Sociedade em até R\$ 7.198.092,00, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social. Em razão da referida redução de capital social da Sociedade, procederá o cancelamento em até 7.198.092,00, com valor de R\$ 1,00 cada uma. O pagamento se dará em moeda corrente nacional, créditos, outros direitos, bens ou ainda em participações detidas em outras sociedades. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais. SP, 27/09/2021. **Vezeze Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, **Felipe Maffia Queiroz Nobre**, **Fernando Kaitalian**.

ENNE Administração e Participação Ltda.
CNPJ nº 19.094.017/0001-83 - NIRE 35.227.953.478
Ata de Reunião de Sócios
Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, a saber: (i) **Cesar Augusto Federmann**, RG 8.031.897-6 SSP/SP, CPF/MF 021.280.038-81; (ii) **Andrea Murari Federmann**, RG 22.697.899-0, SSP/SP, CPF/MF 224.353.038-40; e (iii) **Nathalia Murari Federmann**, RG 22.697.899-0, SSP/SP, CPF/MF 333.596.378-44, únicos sócios da **ENNE Administração e Participação Ltda.**, com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2050, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01442-001, CNPJ. MF 19.094.017/0001-83, JUCESP/NIRE 35.227.953.478, em 16/10/2013. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Redução do capital social da Sociedade em até R\$ 22.500.000,00 de forma proporcional à participação dos sócios, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social. Em razão da referida redução de capital social da Sociedade, procederá o cancelamento em até 22.500.000,00 de quotas, com valor de R\$ 1,00 cada uma. O pagamento aos sócios se dará em moeda corrente nacional, créditos, outros direitos, bens ou ainda em participações detidas em outras sociedades. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais. SP, 27/09/2021. **Cesar Augusto Federmann**, **Andrea Murari Federmann**, **Nathalia Murari Federmann**.

NJL Administração e Participação Ltda.
CNPJ nº 20.237.896/0001-34 - NIRE 35.228.242.928
Ata de Reunião de Sócios
Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, a saber: (i) **Nilton Luiz Federmann**, CIRG nº 8.031.896 SSP/SP, CPF/MF 032.162.278-20, representado por sua procuradora **Julia Porto Federmann**, a seguir qualificada; (ii) **Julia Porto Federmann**, CIRG nº 43.761.845-6 SSP/SP, CPF/MF 353.591.018-81, (iii) **Laura Porto Federmann**, CIRG nº 43.762.580-1, únicos sócios da **NJL Administração e Participação Ltda.**, com sede em Itu/SP, na Alameda das Pastorinhas, 852, Condomínio Terras de São José, CNPJ/MF 20.237.896/0001-34, JUCESP/NIRE 35.228.242.928, em 13/05/2014. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Redução do capital social da Sociedade em até R\$ 17.409.957,00, de forma proporcional à participação dos sócios, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social. Em razão da referida redução de capital social da Sociedade, procederá o cancelamento em até 17.409.957,00 de quotas, com valor de R\$ 1,00 cada uma. O pagamento aos sócios se dará em moeda corrente nacional, créditos, outros direitos, bens ou ainda em participações detidas em outras sociedades. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais. SP, 27/09/2021. P. **Nilton Luiz Federmann**, **Julia Porto Federmann**, **Julia Porto Federmann**, **Laura Porto Federmann**.

Jacob Federmann Administração e Participação Ltda.
CNPJ nº 69.274.835/0001-36 - NIRE 35.214.231.142
Ata de Reunião de Sócios
Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, a saber: (i) **Jacob Federmann**, RG 264.318/SP, CPF/MF 027.541.349-91; (ii) **Juracy Haugeg Federmann**, RG 6.848.179/SP, CPF/MF 005.501.078-3; (iii) **Vitor Rogério Federmann**, RG 6.493.822/SSP-SP, CPF/MF 984.857.178-72; (iv) **Cesar Augusto Federmann**, RG 8.031.897/SSP-SP, CPF/MF 021.280.038-81; (v) **Nilton Luiz Federmann**, RG 032.162.278-20, únicos sócios da **Jacob Federmann Administração e Participação Ltda.**, com sede na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2050, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01442-001, CNPJ/MF 69.274.835/0001-36, JUCESP/NIRE 35.214.231.142, em sessão 14/02/1997. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Redução do capital social da Sociedade em até R\$ 20.980.000,00 de forma proporcional à participação dos sócios, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social. Em razão da referida redução de capital social da Sociedade, procederá o cancelamento em até 20.980.000,00 de quotas, com valor de R\$ 1,00 cada uma. O pagamento aos sócios se dará em moeda corrente nacional, créditos, outros direitos, bens ou ainda em participações detidas em outras sociedades. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais. SP, 27/09/2021. **Jacob Federmann**, **Juracy Haugeg Federmann**, **Vitor Rogério Federmann**, **Cesar Augusto Federmann**, **Nilton Luiz Federmann**.

H3PAR Participações Ltda.
CNPJ 09.000.574/0001-34 - NIRE 35.221.615.228 - **Deliberação Social para Redução de Capital Social**
Rodrigo Heilberg, RG 35.526.342-7 SSP/SP e CPF/MF nº 327.287.638-36, (Rodrigo); **Gustavo Heilberg**, RG 35.526.340-3 SSP/SP e CPF/MF nº 353.352.448-52, (Gustavo); e **Gabriel Heilberg**, RG nº 35.526.341-5 SSP/SP e CPF/MF nº 372.051.128-69, (Gabriel); - **Unicos sócios** da **H3PAR Participações Ltda.**, com sede na Rua Campos Elzeir, com nº 61/62, Bairro Jardim, São Paulo/SP, SP, com sede por unanidade: I - Redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais. Desta forma, o capital social passará de R\$ 14.871.730,00 para de R\$ 7.071.070,00, com uma redução efetiva de R\$ 7.800.660,00. I.I. Aproveito o cancelamento de 7.800.660 quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando o valor de R\$ 7.800.660,00, na proporção de suas respectivas participações no quadro social da Sociedade, conforme abaixo: **Sócios** - Nº de quotas Sociais - Nº de quotas Canceladas - Nº de quotas Restantes: **Rodrigo Heilberg** - 4.957.243 - 2.600.220 - 2.357.023; **Total** - **14.871.730** - **7.800.660** - **7.071.070**. I.2. A Sociedade pagará o valor de R\$ 7.800.660,00 aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no quadro social da Sociedade. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 dias de igual teor. SP, 24/09/2021. **Rodrigo Heilberg**, **Gustavo Heilberg**, **Gabriel Heilberg**.

Jera Capital Gestão de Recursos Ltda.
CNPJ 09.146.756/0001-18 - NIRE 35.221.834.795
Ata de Reunião de Sócios
Aos 27/09/2021, os abaixo-assinados, a saber: I. **Felipe Maffia Queiroz Nobre**, RG 13.774.710 SSP/SP, CPF 162.882.738-64; II. **Prapar Investimentos e Consultoria Empresarial Ltda.**, CNPJ 20.139.009/0001-95, JUCESP/NIRE 35.228.331.926, em 25/04/2014 e última alteração do contrato social registrada na JUCESP nº 464.042/19-1, em 12/09/2019, representada por seu administrador **Felipe Maffia Queiroz Nobre**, acima qualificado; III. **Fernando Kaitalian**, RG 9.896.241-3 SSP/SP, CPF 147.836.928-07; IV. **Eduardo Bueno de Castro Setti**, RG 44.858.498-0 SSP/SP, CPF 343.643.108-75; V. **Wallace Chrispim Ferreira**, RG 33.048.638-X SSP/SP, CPF 366.530.318-45; VI. **Irís Céspedes de Souza**, RG 13.701.377-2 SSP/SP, CPF 044.816.518-06; VII. **Guilherme Ferreira Menezes**, RG 9.093.305-9 SSP/SP, CPF 135.691.988-52; VIII. **Joselaine Cristina Bueno**, RG 32.250.685-2 SSP/SP, CPF 277.809.528-43; IX. **Lucas Raya**, RG 38.885.584-8 SSP/SP, CPF 377.629.508-26; X. **Gaiáné Herrero da Silva Santos**, RG 47.645.057 SSP/SP, CPF 3594.676.884-43; XI. **Felipe Cyrne Beltrami**, RG 15.831.123 SSP/SP, CPF 289.919.68-36; XII. **Luiz Gilberto Laudares de Degenhy**, RG 11.109.820 SSP/SP, CPF 135.037.848-88; XIII. **Guilherme Henrique Cabral**, RG 38.123.743 SSP/SP, CPF 398.164.018-78; XIV. **Guilherme Lopez Ghidetti**, RG 30.910.048 SSP/SP, CPF 326.834.928-55; XV. **Milene Durski Lopes**, RG 52.958.976 SSP/SP, CPF 426.200.638-76; XVI. **Fernanda Dacorronne**, RG 47.891.770 SSP/SP, CPF 407.118.998-35; XVII. **Iury Spinula Simões de Almeida**, RG 27.153.520-5 SSP/SP, CPF 153.764.877-25; XVIII. **Robson Araujo Abreu Garcia**, RG MG/17671922 SSP/SP, CPF 124.340.716-60; XIX. **Maurício Bezzer Martinez**, RG 29.016.803 SSP/SP, CPF 309.408.588-19; XX. **Sonia Beatriz de Sousa Esselin**, RG 19.900.566 SSP/SP, CPF 762.905.226-04; XXI. **Rodrigo Yves Favoretto Dias**, RG 47.856.218 SSP/SP, CPF 403.262.818-19; XXII. **Charles Isidoro Grunberg**, RG 24.582.276 SSP/SP, CPF/MF 266.475.018-60; XXIII. **Eduardo Maffia Queiroz Nobre**, RG 44.858.498-0 SSP/SP, CPF/MF 162.882.698-32; XXIV. **Fernanda Malossi**, RG 39.947.957 SSP/SP, CPF/MF 417.576.788-67; XXV. **Companhia Eiger**, RG 33.048.638-X SSP/SP, CPF 366.530.318-45; únicos sócios da **Jera Capital Gestão de Recursos Ltda.**, CNPJ 09.146.756/0001-18, com sede em São Paulo/SP, Rua Olímpias, Edifício Aspen, 194, conjunto 121, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, JUCESP/NIRE 35.221.834.795, em 02/10/2007. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Redução do capital social da Sociedade em até R\$ 1.521.900,00, de forma proporcional à participação dos sócios, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social. Em razão da referida redução de capital social da Sociedade, procederá o cancelamento em até 1.521.900,00 quotas, com valor de R\$ 1,00 cada uma. O pagamento aos sócios se dará em moeda corrente nacional, créditos, outros direitos, bens ou ainda em participações detidas em outras sociedades. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais. SP, 27/09/2021. **Sócios:** **Prapar Investimentos e Consultoria Empresarial Ltda.**, **Felipe Maffia Queiroz Nobre**, **Felipe Maffia Queiroz Nobre**, **Fernando Kaitalian**, **Eduardo Bueno de Castro Setti**, **Aline Serpelloni**, **Irís Céspedes de Souza**, **Guilherme Ferreira Menezes**, **Joselaine Cristina Bueno**, **Lucas Raya**, **Gaiáné Herrero da Silva Santos**, **Felipe Cyrne Beltrami**, **Luiz Gilberto Laudares de Degenhy**, **Guilherme Henrique Cabral**, **Guilherme Lopez Ghidetti**, **Milene Durski Lopes**, **Fernanda Dacorronne**, **Iury Spinula Simões de Almeida**, **Robson Araujo Abreu Garcia**, **Maurício Bezzer Martinez**, **Sonia Beatriz de Sousa Esselin**, **Rodrigo Yves Favoretto Dias**, **Charles Isidoro Grunberg**, **Eduardo Maffia Queiroz Nobre**, **Fernanda Malossi**, **Wallace Chrispim Ferreira**.

PORTAL Empresas & Negócios

Mais de 45 mil* oportunidades de fazer negócios. Esta é a visibilidade que seu produto ou serviço têm em nosso portal.

Accese: <https://jornalespresasenegocios.com.br/contato/> ou Telefone (11) 3106-4171 / 2369-7611

* Levantamento por meio do Google Analytics no período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Amy Engenharia e Empreendimentos Ltda.
CNPJ nº 44.416.642/0001-41 - NIRE 35.215.475.347
Ata de Reunião de Sócios
Aos 17/12/2020, 10h, na sede social, São Paulo/SP, Avenida Horácio Laffer, 160, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-080. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade, a saber: **Antonio Mario Yunes**, RG 3.004.493-5 SSP/SP, CPF 259.453.788-87; **Cristiano Chammas Yunes**, RG 22.308.733-6 SSP/SP, CPF 268.964.918-76; **Rodrigo Chammas Yunes**, RG 22.308.734-8 SSP/SP, CPF 291.970.688-88. **Mesa:** Presidente: **Antonio Mario Yunes**, Secretário: **Cristiano Chammas Yunes**. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Redução do capital social da Sociedade em até R\$ 500.000,00, de forma proporcional à participação dos sócios, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social, procederá o cancelamento de até 500.000 quotas, com valor de R\$ 1,00 cada uma. O pagamento aos sócios se dará em moeda corrente nacional, créditos, outros direitos, bens ou ainda em participações detidas em outras sociedades. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais. SP, 24/09/2021. **Mesa:** **Antonio Mario Yunes**, Presidente, **Cristiano Chammas Yunes**, Secretário. **Sócios:** **Antonio Mario Yunes**, **Cristiano Chammas Yunes**, **Rodrigo Chammas Yunes**.

Hobart Participações S.A. - (em constituição)
Ata de Assembleia Geral de Constituição
Aos 17/12/2020, 10h, na sede social, Rua Claudio Soares, nº 72, conjunto 719, Pinheiros, SP/SP, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: **Gustavo França Pianucci**, Secretário: **Maximiliano José Ranzani Garcia**. **Deliberações Unânicas:** Aprovar a constituição de uma S.A. sob a denominação de Hobart Participações S.A. e Estatuto Social que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia **Eiger**; **Gustavo França Pianucci**, RG 41.119.571-3 SSP/SP, CPF 362.762.708-30; e **Maximiliano José Ranzani Garcia**, RG 34.715.849-3 SSP/SP e CPF 222.429.398-40, para Diretores sem designação específica, todos com mandato de 2 anos. Jueesp nº 35305440-5 em 05/02/2021. **Gisela Simoni Ceschin** - Secretária Geral.

Empresas & Negócios
www.netjen.com.br